



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2021

Humaitá, 02 de março de 2021.

“ CONCEDE F.G. ”


PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, Função Gratificada (F.G.2), a Servidora Municipal, JANETE CORREA DE MOURA, Auxiliar de Administração, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, para exercer a Função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de março de 2021.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração